



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLT, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO PRÉDIO DA PRESIDÊNCIA E ANEXOS I E II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ALDEMÁRIO FRANCISCO JOVENTINO BEZERRA-ME (NOVO CLIMA REFRIGERAÇÃO). NA FORMA ABAIXO INDICADA.

Pelo presente Instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CNPJ sob o nº 11.233.384/0001-09, com sede Rua Arão Lins de Andrade, 739 – CEP 54.400-200- Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador Adeildo Pereira Lins, brasileiro, solteiro, com CPF/MF nº 857.224.804-87, RG. 3.827.115 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua São Domingos nº 230 – Bairro Guararapes – Cep nº 54.325-130 –Jaboatão dos Guararapes/PE, de outro lado a empresa ALDEMÁRIO FRANCISCO JOVENTINO BEZERRA-ME (NOVO CLIMA REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.850/0001-68, com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo nº. 1730 – Casa 1 – CEP 54.410-010 - Piedade – Jaboatão dos Guararapes, neste ato representado pelo Sr. Aldemário Francisco Joventino Bezerra, CPF/MF nº. 023.678.984-80, Cédula de Identidade nº 4.833.271 SSP/PE, residente à Rua da Veiga nº. 59 – Bairro – Guararapes – CEP 54.325-041 – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas posteriores alterações, celebrar o presente termo aditivo ao contrato para prestação de locação de aparelhos de ar condicionados tipo janela e split com instalação e manutenção para os diversos departamentos do prédio da presidência e anexos I e II no âmbito deste Poder Legislativo, constantes no anexo I, do Processo de Licitatório Nº 003/2022, na modalidade Convite nº 001/2022 - CP, datado de 06(seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), o que fazem nos termos das cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O objeto do Termo Aditivo é a de aumento de quantidade, de acordo com a clausula decima terceira do contrato original e Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCIMO – Fica acrescido um percentual de 1,25% do contrato do nº 003/2022, com início em 13/01/2023 e termino em 13/04/2023, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, e a critérios das partes.



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Pela locação dos equipamentos a Contratante pagará a Contratada um aumento quantitativo de R\$ 2.172,75 (dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), que somando com o contrato original passará o valor de R\$ 175.992,76 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º quinto dia útil de cada mês pela Secretaria de Finanças, mediante emissão de sub-empenho devidamente liquidada ou recebimento da Nota Fiscal/Fatura com o devido atesto da Secretária de Administração.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos são oriundos da Dotação Orçamentária: 1100.1.122.3002.2.002. – Gestão Técnica e Administrativa da Câmara – Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, empenho nº 049 de 13/01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do contrato ora aditado, não alteradas por este instrumento, permanecem vigorando em seu inteiro teor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, sendo a seguir registrado em livro próprio da Câmara Municipal do Jaboatão Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 10 de janeiro de 2023.

Adeildo Pereira Lins
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Aldemario Francisco Joventino Bezerra
ALDEMARIO FRANCISCO JOVENTINO BEZERRA-ME (NOVO CLIMA
REFRIGERAÇÃO)
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF nº

2. _____
Nome
CPF nº